

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 18-2019 – OBRAS I
PROCESSO 042.0565-2019 SDU SUL**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA AV. MARGINAL POTI SUL (EST. 145 A 400), PROLONGAMENTO AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, ZONA SUL DE TERESINA, que houve interposição de Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Habilitação. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao final do prazo Recursal (31/07/2019), para interposição de Contrarrazões, caso queiram. O prazo para contrarrazões, portanto, será até o final do expediente do dia 07/08/2019. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina, 30 de julho de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT

Visto:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT